

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME nº 0600268-17.2024.6.12.0003
PROCEDÊNCIA: CASSILÂNDIA - MATO GROSSO DO SUL
REPRESENTANTE: PARTIDO PROGRESSISTA DE CASSILÂNDIA - PP
ADVOGADO: RENATA MARTINS DE FREITAS - OAB/MT9434
ADVOGADO: JOSE DONIZETE FERREIRA FREITAS - OAB/MS4300
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO (PP, PODE, PSD)
ADVOGADO: RENATA MARTINS DE FREITAS - OAB/MT9434
ADVOGADO: JOSE DONIZETE FERREIRA FREITAS - OAB/MS4300
REPRESENTADO: VALDECY PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: JOSIANE CARNEIRO NUNES - OAB/GO25053
REPRESENTADO: Renato Cesar de Freitas
ADVOGADO: JOSIANE CARNEIRO NUNES - OAB/GO25053
Juíza Eleitoral: Drª. FLAVIA SIMONE CAVALCANTE

Sentença

Vistos, etc.

Trata-se de Representação Cível Eleitoral proposta pela Coligação DE MÃOS DADAS COM O POVO (PP, PODE, PSD) e Partido PP de Cassilândia/MS em desfavor de Valdecy Pereira da Costa, candidato ao cargo de Prefeito.

Foi determinado a Serventia que intimasse a parte autora (Representante) para que, no prazo de 5 (cinco) dias, fizesse a inclusão no Polo Passivo do candidato a vice-prefeito, CILAS ALBERTO DE SOUZA (Decisão ID 123130632).

De acordo com a Certidão (ID 123353499) a parte foi intimada, por meio de sua advogada constituída, via DJE/MS nº 311, em 22/11/2024 (sexta-feira), pág. 69/70; tendo decorrido o prazo em 29/11/2024 (sexta-feira) sem que houvesse manifestação por parte dos interessados.

Diante do exposto, considerando a ausência de interesse processual, julgo extinta a presente ação, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC.

Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral - MPE.

Publique-se. Intime-se. Após as devidas providências, archive-se.

Cassilândia/MS, na data da assinatura eletrônica.

FLAVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600275-97.2024.6.12.0006

PROCESSO : 0600275-97.2024.6.12.0006 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (BATAGUASSU - MS)
RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS
Destinatário : Destinatário Ciência Pública
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INTERESSADO : JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS
APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600275-97.2024.6.12.0006

INTERESSADO: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

Juiz: Dr. CEZAR FIDEL VOLPI

INFORMAÇÃO

INFORMO, que, a data de diplomação dos eleitos e suplentes foi alterada para 13 de dezembro próximo, mantidas inalteradas as demais informações do Edital ID 122825404.

DIPLOMAÇÃO:

DATA: 13/12/2024 às 08:00h (MS)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

BATAGUASSU, MS, 5 de dezembro de 2024

AMARILDO ESTEVES DE PAULA

Chefe de cartório em exercício

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600276-82.2024.6.12.0006

PROCESSO : 0600276-82.2024.6.12.0006 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (ANAUROLÂNDIA - MS)

RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600276-82.2024.6.12.0006

INTERESSADO: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

Juiz: Dr. CEZAR FIDEL VOLPI

INFORMAÇÃO

INFORMO, que, a data de diplomação dos eleitos e suplentes foi alterada para 13 de dezembro próximo, mantidas inalteradas as demais informações do Edital ID 122825469.

DIPLOMAÇÃO:

DATA: 13/12/2024 às 15:30h (MS)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

BATAGUASSU, MS, 5 de dezembro de 2024

AMARILDO ESTEVES DE PAULA

Chefe de cartório em exercício

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 38 - TRE/ZE011

O Dr. EVANDRO ENDO, MM. Juiz desta 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante/MS, em conformidade com o art. 212 da Resolução TSE n. 23.736, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos /candidatas eleitos(as), mencionados abaixo, no município de Rio Brilhante, após a proclamação do resultado da eleição de 6 de outubro de 2024, conforme Ata de Proclamação dos Eleitos, que consta nos autos de Apuração de Eleição - autos PJE n. 06000489-73.2024.6.12.0011, mencionando-se o número, nome e quantidade de votos, ao cargo de VEREADOR(A):

45123, DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA, 995;

11777, ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE, 920;

45000, RIVELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO, 876;

15155, JULIO CESAR RICCI TOLOMEI, 743;